



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim Especial do Exército

Nº 3/2013

Brasília, DF, 21 de março de 2013.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 02-CPO, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Fixa o número de vagas abertas para as promoções,
por escolha, de 31 de março de 2013.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, em cumprimento ao que prescreve o art. 21, alínea “a”, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no ANEXO A às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, tendo por base o Decreto nº 7.946, de 7 de março de 2013, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, e a Lista de Escolha organizada pelo Alto-Comando do Exército, publicada no Boletim Especial do Exército nº 01, de 12 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, de 31 de março de 2013, na forma que se segue:

I - para promoção a General de Exército: 1 (uma) vaga;

II - para promoção a General de Divisão Combatente: 05 (cinco) vagas;

III - para promoção a General de Divisão Engenheiro Militar: 0 (zero) vaga;

IV - para promoção a General de Divisão Intendente: 01 (uma) vaga;

V - para promoção a General de Divisão Médico: 0 (zero) vaga;

VI - para promoção a General de Brigada Combatente: 11 (onze) vagas, sendo uma vaga aberta no ano de 2012;

VII - para promoção a General de Brigada Engenheiro Militar: 0 (zero) vaga;

VIII - para promoção a General de Brigada Intendente: 02 (duas) vagas; e

IX - para promoção a General de Brigada Médico: 01 (uma) vaga.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército